

## HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

UNIDADE: HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA  
 PROCESSO SELETIVO: MÉDICO I  
 ESPECIALIDADE(S): PEDIATRIA  
 n.º 001/2015 Edital n.º 062/2015  
 Resultado de Análise Curricular  
 O Hospital Geral "Dr. Álvaro Simões de Souza" de Vila Nova Cachoeirinha, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, instituída para o presente certame, torna pública O RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR do Processo Seletivo para o(s) cargo(s) de Médico I – Especialidade Pediatria, obedecendo aos critérios estabelecidos no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

De acordo com os itens 20 e 21 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, o prazo para apresentar recurso da nota obtida é de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser entregues no horário das 9:00 às 14:00 horas no Serviço de Recursos Humanos do respectivo Hospital, sito à Av. Deputado Emílio Carlos, 3000 – Vila Nova Cachoeirinha – CEP 02720-200 Seção de Recrutamento e Seleção – São Paulo – SP.

Inscrição - Nome - RG - Nota:  
 001 – Rosa Maria Euzébio Borges Mansano – 15.523.330-0- SP - 11,00  
 002 – Andre Gonçalves Auad Farjat – 35.485.566-9 - SP – 00,00  
 003 – Bong Hoon Cha – 7.644.526 - SP – 6,00

## HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 UNIDADE: HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO  
 EDITAL Nº 052/2015.  
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
 CATEGORIA: MÉDICO I (ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA)  
 A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas na Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgasta da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado de 02 (duas) vagas na classe de Médico I (Especialidade: Psiquiatria) para o Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto.

1 - O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa – UCRH nº 02/2009.

2 - As inscrições e entregas de currículos serão realizados no período de 10 a 22/06/2015 (exceto sábados, domingos e feriados) das 08:00 às 15:00 horas, no Serviço de Seleção e Desenvolvimento da Gerência de Recursos Humanos do respectivo Hospital, sito à Avenida Adelmo Perdiz, 495 – Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto – SP.

3 - As contratações serão preenchidas em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.

4 - Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico I em Jornada Parcial, correspondem à Referência M-I, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, da Lei Complementar n.º 1.193/2013.

DAS INSCRIÇÕES:

5 - São requisitos para inscrição:

5.1 – ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;  
 5.2 – estar em gozo de boa saúde física e mental;  
 5.3 – não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;  
 5.4 – possuir 18 anos completos;  
 5.5 – possuir registro como Médico no Conselho Regional de Medicina – CRM-SP; ter concluído Residência Médica completa em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na Especialidade para a qual concorre e/ou; possuir título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na Especialidade para a qual concorre;  
 5.6 – ter boa conduta;

5.7 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar; e estar quite com a Justiça Eleitoral;  
 5.8 – não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

6 – No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

6.1 – Cédula de Identidade, CPF e Registro no CRM (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição, ficando as cópias retidas na unidade);  
 6.2 – Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;  
 6.3 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.

6.4 – Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.

7 – Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 6.

8 – A não comprovação dos documentos constantes do item 5, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.

8.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

8.2 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive cartelas funcionais;

8.3 – No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 6 e 8.

9–Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.

DA ANÁLISE CURRICULAR

10– O Processo Seletivo Simplificado constará de:

10.1 – Análise Curricular;  
 10.2 – A análise curricular terá caráter eliminatório.  
 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO  
 11 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação curricular.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

12 – Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30 (trinta) pontos, na seguinte conformidade:

-Certificados de curso de Especialização na Área de Saúde mental ou no atendimento a usuário de álcool e outras drogas: 5.0 pontos por curso - Valor máximo: 10.0 pontos;

-Participação em congressos, conferências, Simpósios e/ou trabalhos apresentados na área de Saúde mental ou no atendimento de usuário de álcool e outras drogas realizados nos últimos 05 (cinco) anos: 1.0 ponto por curso ou trabalho - Valor Máximo: 5.0 pontos.

-Atestado, declaração ou certificado de cursos (Área de Saúde mental ou no atendimento a usuário de álcool e outras drogas, até o Máximo de 5 cursos):

-1.0 ponto por curso -Valor máximo: 5,0 pontos.

12.1 – Trabalhos publicados (nos últimos 5 anos) na categoria/área para qual concorre :1.0 ponto por trabalho -Valor máximo: 5.0 pontos.

12.2 - Experiência Profissional na área de Saúde mental ou no atendimento a usuário de álcool e outras drogas, no mínimo 01 ano, na seguinte conformidade:

a) No caso de servidores, o atestado ou declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da instituição;

b) No caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou declaração assinada pelo responsável legal da instituição em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, ou registro na Carteira de trabalho e Previdência Social;

c) No caso de profissional autônomo, atestado ou declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento do ISS ou recibos de pagamento autônomo (RPA) atestando a respectiva experiência e tempo de serviço, na especialidade para qual concorre, conforme as atribuições do cargo: 1.0 ponto por ano -Valor máximo: 5.0 pontos.

13 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

14 – Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

14.1 – escolaridade mais compatível;

14.2 – maior tempo de experiência;

14.3 – maior grau de escolaridade;

14.4 – maiores encargos de família;

14.5 – graduação ou especialidade;

14.6 – maior idade.

15 - Com relação ao item anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal n.º. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

16 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovido para a .Classe de Médico I (Especialidade: Psiquiatria) para o Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto.

17 - A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

18 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19 - O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado.

20 - Os pedidos de revisão deverão ser entregues a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD através de protocolo registrado no Núcleo de Apoio Administrativo do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, sito à Av. Adelmo Perdiz, 495 – Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto – SP, devidamente fundamentados.

21 - Após a publicação da Classificação Final, a convocação para a escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial de Estado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

22 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subsequentemente na ordem da Classificação Final.

23 - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretaria de Estado da Saúde, em caso de inexistência das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

24 - Para maiores informações entrar em contato pelos telefones (16) 3919-9066 ou 3919-9063.

MODELO CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS:

01- NOME (SEM ABBREVIATURA)

02 - ENDEREÇO COMPLETO

03 - TELEFONE

04 - E-MAIL

05 - DATA NASCIMENTO

06 - ESTADO CIVIL

07 - SEXO

08 - NATURALIDADE

09 - UF

10 - PROFISSÃO

11 - NOME DO PAI

12 - NOME DA MÃE

13 - IDENTIDADE

14 - ORGAO EXPEDIDOR

15 - CPF

II - FORMAÇÃO ESCOLAR ACADÊMICA:

-TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (CURSO SUPERIOR EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, RECONHECIDO PELO MEC);-TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIFICAR A INSTITUIÇÃO PROMOTORA, ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO);

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:-ESPECIFICAR LOCAL, DURAÇÃO E RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS QUE GUARDE ESTREITA RELAÇÃO COM A ESPECIALIDADE E A ÁREA DE ATUAÇÃO;

-INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHO: CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (INFORMAR RESPECTIVOS PERÍODOS);

- EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA NA ESPECIALIDADE PELA QUAL CONCORRE (PRINCIPAIS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES RELEVANTES E RESPECTIVOS PERÍODOS);

IV-TRABALHOS PUBLICADOS (NA ÁREA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS).

V-PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO (NA ÁREA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS);

-ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

-DECLARAR QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: // 2015.

## UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS

UNIDADE: UGA I – HOSPITAL HELIÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

I.E. Nº 04/2015

EDITAL Nº 59/2015

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

O UGA I – HOSPITAL HELIÓPOLIS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Prorrogação do Período de Recebimento de Inscrições do Concurso Público para o cargo de Médico I – Especialidade: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

As inscrições serão recebidas ATÉ 30/06/2015 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 10:00 às 16:00hs, na unidade detentora do certame, situada na Rua Cônego Xavier, 276 – Sacomã/SP – Serviço de Recursos Humanos - Térreo .

A data da prova fica ALTERADA e PREVISTA para o dia 13/09/2015 e a aplicação da mesma dependerá da disponibilidade de local adequado a sua realização e à acomodação de todos os candidatos inscritos.

Ficam mantidas demais Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrição, deste Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/05/2015.

UNIDADE: UGA I – HOSPITAL HELIÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - BIOLOGISTA

I.E. Nº 004/2014

EDITAL Nº 60/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 04/06/2015

O UGA I – HOSPITAL HELIÓPOLIS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 58/2015, publicado em D.O.E. de 04/06/2015, do Concurso Público para o cargo de Agente Técnico de Assistência à Saúde – BIOLOGISTA.

ONDE SE LÊ:

DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DOS TÍTULOS

A unidade supracitada, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DOS TÍTULOS, conforme itens I e II abaixo, obtidos pelos candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – BIOLOGISTA.

LEIA-SE:

DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E DOS TÍTULOS

O UGA I – HOSPITAL HELIÓPOLIS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E DOS TÍTULOS, conforme itens I e II abaixo, obtidos pelos candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – BIOLOGISTA.

ONDE SE LÊ:

II. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

LEIA-SE:

II. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E DOS TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

UNIDADE: UGA I – HOSPITAL HELIÓPOLIS

CATEGORIA: MÉDICO I - ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL com área de atuação em CIRURGIA DO TRAUMA

EDITAL Nº 61/2015

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O UGA I – HOSPITAL HELIÓPOLIS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas na Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgasta da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação por tempo determinado para o cargo de MÉDICO I - ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL com área de atuação em CIRURGIA DO TRAUMA para o UGA I – Hospital Heliópolis.

Para a elaboração da Classificação Final, foram obedecidos os critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

I. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Nº Insc. – Nome - R.G/UF – Nota Final – Classificação Final.  
 07/2015 – CIBELE MARION BERTOLLI – 6241264-0-PR – 6,0 – 1º;

06/2015 – LEONARDO DE MELLO DEL GRANDE – 30.807.526-2-SP- 5,0 – 2º.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria de Estado da Saúde  
 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos - CCP

CONCURSO PÚBLICO nº 27/2015

NÍVEL UNIVERSITÁRIO – MÉDICO I para a EQUIPE MÉDICA III DO SERVIÇO DE MOLÉSTIAS TRANSMISSÍVEIS DA DIVISÃO DE CLÍNICA DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL  
 EDITAL nº 27/2015-CCP, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, através da Comissão de Concursos Públicos - CCP, nos termos do Decreto no. 60.449, de 15.5.2014, torna público o horário e forma para obtenção de comprovante com informações sobre local de realização das provas; relação geral de inscrições homologadas, relação geral das solicitações para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e relação geral das solicitações de atendimento especial.

1. - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
 DATA DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA

Data: 15 de junho de 2015 das 8h às 12h horas

Local: ANFITEATRO DE DIVISÃO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

E PARASITÁRIAS DO INSTITUTO CENTRAL – 4º Andar – Sala 4073

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – Cerqueira César – São Paulo – SP

2. - ANÁLISE DOS TÍTULOS

O CURRÍCULO VITAE E DOCUMENTAÇÃO (FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES pelos candidatos à Banca Examinadora no DIA DAS PROVAS, em envelope fechado e identificado externamente.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) confirmação de inscrição;  
 b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteira expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.3.1 A COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.3.2 A BANCA EXAMINADORA não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados.

3.3.3 A BANCA EXAMINADORA não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.4 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursohc201527.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.5 Ao candidato não será enviada correspondência informando o local de aplicação de provas.

3.6 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4 Relação geral das inscrições homologadas, na seguinte ordem: Função-Atividade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do Registro Geral.

MÉDICO I para a EQUIPE MÉDICA III DO SERVIÇO DE MOLÉSTIAS TRANSMISSÍVEIS DA DIVISÃO DE CLÍNICA DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL

INSCRIÇÃO – CANDIDATO - RG

318.00851175/7 - ADRIANA PAULINO DA SILVA - 320187500

318.00852217/5 - ALEIA FAUSTINA CAMPOS - 73770563

318.00852592/0 - ALESSANDRA YOSHINO - 33392398-4

318.00851391/1 - ALVARO FURTADO DA COSTA - 327610943

318.00851939/7 - ALVINO MAESTRI NETO - 4905736

318.00852859/7 - ANA CATHARINA DE SEIXAS SANTOS NASTRI - 47386616

318.00851946/3 - ANDRE MACHADO LUIZ - 241589393

318.00852802/5 - ANGELA CARVALHO FREITAS - 255334928

318.00851471/5 - ANGELA NAOMI ATOMIYA - 215707187

318.00851744/1 - ANNA SILVA MACHADO - 11072840

318.00851136/1 - ATALANTA RUIZ SILVA - 27066141-4

318.00852955/6 - BRUNO AZEVEDO RANDI - 435741779